



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 003/CARMOPREV/2013.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal Brasileira de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 003/2013,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, a servidora VERA LUCIA MENDES PERRUT, Merendeira, matrícula 527, a partir de 06 de Fevereiro de 2013, com proventos fixados em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais ) da seguinte forma:

|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| - Proventos de aposentadoria..... | R\$ 251,18.        |
| -Complemento Constitucional.....  | R\$ 426,82         |
| <b>TOTAL.....</b>                 | <b>R\$ 678,00.</b> |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 06 de Fevereiro de 2013.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues.  
- Diretora Executiva -